

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Excelentíssimo Senhor LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 024/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA, nos termos do inciso III do Art. 84, inciso XI, § 3º do Art. 117 e, Art. 135, todos do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, vêm REQUERER a formação de Comissão Especial para tratar de estudos da Lei nº 1.145/91 que Dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de carreira dos Servidores.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste requerer que o Plenário desta Casa a criação de uma Comissão Especial para a reformulação da lei que trata dos servidores do legislativo municipal imbitubense.

É amplamente consabido que a lei atual possui redação divergente de alguns entendimentos do tanto do Ministério Público de Santa Catarina quanto do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nesse sentido, faz-se necessário a criação de uma comissão para que tais assuntos possam ser estudados e, caso necessário, uma nova lei possa ser apresentada.

Em igual norte, os estudos realizados poderão culminar na consolidação da alterações da leis que tratam da mesma pertinência temática.

Com o intuito de primar pela legalidade, impessoalidade e continuidade dos serviços públicos, a Comissão poderá contar com servidores dos diversos Departamentos para consubstanciar os seus trabalhos.

Diante do exposto, solicita-se, respeitosamente, aos Nobres Vereadores, a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2018.

Luiz Cláudio Carvalho de Souza

Gilberto Pereira

Presidente

Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos

Roberto Luiz Rodrigues

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário